

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itaboraí, realizada aos **15** (quinze) dias do mês de **março** de 2022 às 14h na Sala dos Conselhos da Educação, localizada no segundo andar do Prédio do SINE. O encontro contou com a presença da presidente **Fabiula da Silva Santos** e os conselheiros, **Cláudia Teixeira Pereira Lopes, Kátia Milanez Martins Oliveira, Jocilane Ferreira Vargens, Adriana Barbosa da Silva, Júlio César de Jesus Santos, Graciane de Souza Rocha Volotão, Raquel Santos da Silva Alves, Ariane dos Santos Teixeira, Graciane Znidarcic Pinheiro Rodrigues e Roseane Mendes Bezerra**. Os conselheiros **Daiane Meiriele da Silva Mota Lesa, Eliane Rita Arruda, Magui Neves Rodrigues Salum, Pando Angeloff Pandeff e Rafael José Vitorino**, justificaram suas ausências. A conselheira **Adriana Barbosa da Silva**, Representante do Chefe do Executivo Municipal, solicitou a palavra e informou o seu desligamento do Conselho Municipal de Educação, por não fazer mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura de Itaboraí. **Adriana** agradeceu a oportunidade em ter podido estar neste Conselho, e incentivou o colegiado a continuar lutando por uma educação pública laica e de qualidade. No **primeiro momento** da pauta de acordo com a ordem do dia, a presidente **Fabiula**, falou sobre a necessidade de realizarmos a eleição para o vice-presidente do Conselho, substituindo a conselheira **Jane Marchon C. Celestino**. Informou que o processo ocorrerá na próxima reunião ordinária, e que todos os conselheiros podem se candidatar. No **segundo momento**, ciência quanto aos ofícios encaminhados a SEMED, solicitando esclarecimentos quanto à carência de professores nas unidades escolares e qualidade e quantidade da merenda ofertada nas escolas. Os conselheiros foram informados que ainda não obtivemos resposta quanto aos ofícios expedidos. No **terceiro momento** de acordo com a ordem do dia, apresentação das temáticas e propostas dos conselheiros para a formação de conselheiros. Temas propostos: Sistema Nacional de Educação; Plano Municipal de Educação; Plano Municipal da Primeira Infância; Financiamento, Custeio da Educação e Principais Leis que regem a Educação. Foi sinalizado, que o Conselho precisa pensar na Normativa Municipal das Escolas de Tempo Integral de acordo com a nova Lei do FUNDEB. A conselheira **Graciane Volotão** propôs que seja emitido um Parecer sobre a Educação Integral. **Fabiola** articulou que a Educação de Tempo Integral ocorre desde 2014, mas não houve a normatização das escolas. No que se refere a Educação de Jovens e Adultos – EJA, foi proposto que seja formulado um documento para regulamentar a vida dos alunos que saem do regular para a EJA. **Fabiola** esclareceu que a normativa será encaminhada pela Secretaria de Educação para ciência do Conselho. **Fabiola** compartilhou com os conselheiros, algumas experiências positivas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Sobral – Ceará. Relatou que são 7 (sete) horas de viagem pelo Sertão, até chegar a uma cidade estruturada no meio do nada. Socializou que Sobral iniciou sua Escola de Tempo Integral pelo segundo segmento por conta da vulnerabilidade dos adolescentes. Os professores têm dedicação exclusiva porque o salário é acima do piso nacional. Sobral acredita e trabalha com a avaliação diagnóstica, sobre quais habilidades e competências os estudantes dominam e quais ainda precisam ser desenvolvidas. As formações para os gestores escolares

4
acontecem com frequência. Eles ficam dois anos no cargo e se não atingirem a meta, são destituídos do cargo. Uma das estratégias de Sobral, visando trazer os alunos evadidos, é a Busca Ativa Escolar. A conselheira Graciane Volotão, falou que a Busca Ativa é uma proposição para além da escola e que não é uma ação única e exclusiva da unidade escolar. É uma política pública do município e do Poder Público. Foi proposto, que enquanto Conselho encaminhamos um ofício convite para a Secretaria de Educação, convidando a presença da Assistente Social Janaína Spindola, responsável pela Busca Ativa, que compareça na próxima reunião ordinária, que ocorrerá no dia 19 (dezenove) de abril de 2022, para falar sobre essa ação no município de Itaboraí. O conselheiro Júlio César traz para o Conselho, a dificuldade que muitas escolas estão enfrentando na sua parte elétrica, entre elas, a Escola Municipal Antônio Alves Viana. Discorreu que muitas escolas estão funcionando em prédios adaptados e com precariedade na parte elétrica. Enfatizou a necessidade de qualificar mais pessoas ampliando o leque da escola para solucionar essas dificuldades. No último momento da pauta, agendamento da próxima reunião que ficou agendada para o dia 19 (dezenove) de abril de 2022. Sem mais, a reunião foi encerrada às 17h, e eu Elisiane Braga dos Santos Moraes, Assessora Técnica do referido Conselho, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Elisiane Braga dos Santos Moraes, Graciane de J. Volotão
Key Eli N. N. C., Katia Milanez Martim Oliveira, Claudica Feisacery
Pareira Lopes, Aníbal de S. Teixeira, Roseane Mend. Bezerra, João Carlos S. S.